

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 00096/2023-SAPL, "Dispõe sobre **CRÉDITO ESPECIAL** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

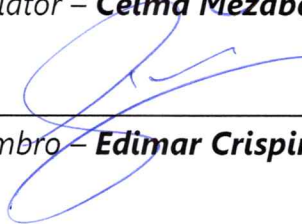
Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2023.



Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**



Relator – **Celma Mezabarba**



Membro – **Edimar Crispin Dias**